ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Universidade de São Paulo – USP

Unidade Requisitante: Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) - Creches/Pré-Escolas Central e Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem, secagem, passagem e higienização de roupas e enxovais em geral, por quilograma (kg), para atender às necessidades das Creches/Pré-Escolas Central e Saúde.

I - Descrição da Necessidade da Contratação

As Creches/Pré-Escolas Central e Saúde da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP/USP) prestam atendimento educacional e de cuidado integral a bebês e crianças de zero a seis anos. A rotina diária demanda a utilização ostensiva de enxovais (lençóis de forrar, lençóis de cobrir, cobertores, toalhas de banho e rosto, babadores, capas de almofadas, toalhas de mesas, tapetes de tecido, capas de colchões e panos de apoio pedagógico e operacional).

A contratação justifica-se pela imperiosa necessidade de garantir padrões rigorosos de higiene, controle microbiológico e sanitário, prevenindo contaminações e garantindo a saúde e o bem-estar das crianças e dos servidores. Como as unidades não dispõem mais de pessoal dedicado para a atividade de lavanderia em escala, a terceirização do serviço por peso (kg) configura-se indispensável para a continuidade das atividades essenciais das creches.

II - Descrição dos Requisitos da Contratação

- **Unidade de Medida e Serviço:** Prestação contínua de serviços de higienização de tecidos diversos por peso (quilograma de roupa suja, limpa e seca), englobando processos de coleta, triagem, lavagem, secagem, passagem, dobras, embalagem e entrega.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.

- **Logística:** Coleta das peças sujas e entrega das peças limpas com periodicidade definida nos endereços das Creches/Pré-Escolas Central e Saúde, em veículos higienizados e segregados (carga limpa/suja).
- **Controles Sanitários:** Aderência às normas da Vigilância Sanitária e ANVISA aplicáveis ao processamento de roupas e tecidos de uso coletivo/infantil.
- **Critérios de Sustentabilidade (Dimensões Ambiental, Social e Econômica):**
    - **Uso de Insumos:** Utilização obrigatória de produtos de limpeza biodegradáveis, isentos de fosfatos e não agressivos à pele infantil.
    - **Eficiência Hídrica e Energética:** Adoção de equipamentos industriais de lavagem e secagem com sistemas de reuso parcial de água ou alta eficiência energética.
    - **Gestão de Efluentes:** Licenciamento ambiental válido do estabelecimento da contratada com comprovação de tratamento adequado de efluentes industriais.
    - **Embalagens:** Acondicionamento das roupas limpas em embalagens reutilizáveis ou de plástico 100% reciclável.

III - Levantamento de Mercado e Justificativas

A análise de mercado considerou as seguintes alternativas:

1. **Execução Direta (Lavanderia Própria):** Inviável. Exigiria contratação/remanejamento de pessoal próprio, gerando alto custo fixo e desalinhamento com a atividade-fim da universidade.
2. **Contratação de Serviço por Unidade/Peça:** Menos vantajosa devido à diversidade de tamanhos e pesos das peças (desde pequenos babadores até mantas pesadas), gerando maior complexidade no controle e faturamento.
3. **Contratação de Serviço Especializado de Lavagem por Quilograma (Opção Adotada):** Opção padrão no setor público e de saúde/educação. Proporciona transparência na medição por balança aferida (INMETRO), otimização de custos variáveis conforme a demanda real e ganho de escala.

IV - Descrição da Solução como um Todo

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.

A solução engloba a execução integral dos serviços de lavanderia fora das dependências da USP, abrangendo:

- **Início do ciclo:** Retirada das roupas sujas embaladas pelas creches em dias e horários pactuados.
- **Processamento:** Pesagem de entrada, triagem por tipo de tecido/sujeira, lavagem industrial com processo de desinfecção térmica e/ou química adequada à faixa etária infantil, secagem e passagem.
- **Término do ciclo:** Dobra, pesagem do material limpo seco, embalagem protetora e devolução acompanhada de rol de contagem e pesagem nas unidades Central e Saúde.
- **Assistência e Manutenção:** Integralmente sob responsabilidade da contratada em relação aos seus equipamentos, insumos e veículos de transporte, sem ônus ou intervenção da USP.

V - Estimativa das Quantidades

A estimativa foi elaborada com base no histórico de consumo médio e no limite de ocupação das Creches Central e Saúde.

Unidade	Estimativa Mensal (20 dias - kg)	Estimativa Anual (12 meses - kg)	Estimativa (30 meses - kg)
Creche/Pré-Escola Central	1.200 kg	14.400 kg	36.000 kg
Creche/Pré-Escola Saúde	250 kg	3.000 kg	7.500 kg
Total Estimado	**1.450 kg**	**17.400 kg**	**43.500 kg**

VI - Estimativa do Valor da Contratação

- **Preço Mediano de Mercado:** R$ 6,20 por kg de roupa limpa processada.
- **Valor Total Estimado para 30 meses:** R$ 269.700,00.
- *Observação:* A pesquisa de preços foi baseada na consulta ao Painel de Preços, contratações similares de outros órgãos públicos paulistas e cotações diretas com fornecedores do ramo (anexo I).

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.

VII - Justificativa para o Não Parcelamento da Solução

Optou-se pelo **não parcelamento do objeto** (lote único para o atendimento das duas creches), pelos seguintes motivos:

- **Ganho de Escala:** A consolidação do volume total estimado (43.500 kg/30 meses) atrai concorrentes de maior porte, aumentando a competitividade do certame e reduzindo o custo unitário por kg.
- **Eficiência Logística:** As duas creches estão localizadas no município de São Paulo. A unificação da contratada facilita a gestão, o acompanhamento e a fiscalização contratual por parte da PRIP/USP.

VIII - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há dependência direta de outras contratações operacionais para a execução do serviço.

IX - Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A presente demanda encontra-se alinhada às diretrizes de planejamento da Universidade de São Paulo e enquadrada no Plano de Contratações Anual (PCA) da instituição para o exercício de 2025, em estrita observância ao Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

Demanda

Código: 202600265889

Unid.Despesa: 35 - Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento

Centro Gerencial: \PRIP\VIDACAMPUS\DVCRECHE

DFDs (gov.br): 102128-101/2026

PCA gov.br

Id no PNCP: 63025530000104-0-000037/2027

UASG: 102128 - ESP-PRÓ-REITORIA INCLUSÃO PERTENCIMENTO-USP

Data Publicação PNCP: 22/06/2026

Data Atualização PCA: 17/11/2026

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.

Contratação Futura gov.br

102128-50/2027 Serviço de lavagem de roupas

Itens do PCA gov.br

102128-37/2027-160

X - Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

- **Economicidade:** Pagamento estritamente atrelado à quantidade real de roupa lavada (R$/kg), evitando desperdício de recursos públicos.
- **Qualidade Sanitária:** Garantia de enxovais devidamente higienizados e sanitizados conforme normas técnicas para atendimento ao público infantil.
- **Foco na Atividade-Fim:** Manutenção do foco das equipes pedagógicas e operacionais das creches na atenção e desenvolvimento integral das crianças.

XI - Providências a Serem Adoptadas pela Administração

- **Adequação Física Interna:** Separação de local apropriado (área de "expedição/sujo" e "recebimento/limpo") dentro de cada creche para armazenagem temporária até a coleta/entrega.
- **Infraestrutura:** Disponibilização de balança mecânica ou digital aferida nas dependências das creches para acompanhamento e amostragem do peso das sacas.
- **Gestão do Contrato:** Indicação formal do Gestor e dos Fiscais do Contrato (titular e substituto) nas unidades Central e Saúde antes do início da prestação dos serviços.

XII - Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

- **Geração de Efluentes Químicos:** A lavagem industrial gera descarte de resíduos com detergentes e alvejantes. *Mitigação:* Exigência de apresentação da Licença Operacional Ambiental emitida pelo órgão competente (ex.: CETESB) e declaração de uso de produtos biodegradáveis.

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.

- **Consumo Energético e Hídrico:** *Mitigação:* Valorização contratual de empresas que comprovem práticas de reúso de água e eficiência no ciclo de secagem.

XIII - Manifestação Conclusiva

Com base nas análises técnicas, de mercado e de viabilidade econômica apresentadas neste documento, manifesta-se pela **VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO** da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de roupas por quilograma para as Creches/Pré-Escolas Central e Saúde da PRIP/USP.

Anexo I

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 26/08/2026 10:37

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
71/2026	102128	Rascunho	CELIO JOSE DE CARVALHO GAMBA

Título: Serviço de lavanderia e tinturaria

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 5,9000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
19542 - Prestação de serviços de lavanderia	KILOGRAMA	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 6,1751%
R$ 5,9000	R$ 6,2833	R$ 6,2000	Desvio Padrão: 0,3880
			Maior Preço: R$ 6,9500

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado
Data início: 01/01/2026
Data fim: 26/08/2026

Documento assinado digitalmente - Por favor, verifique o HASH de autenticidade na página 7 deste documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 1H1S-1V6W-XRJI-M2CZ no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/1H1S-1V6W-XRJI-M2CZ

Celio José de Carvalho Gamba

Nº USP: 2487136

Data: 24/11/2026 14:11